



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

Processos de Multas aplicadas pelo
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

- Analisado na 20ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, realizada em 29 de setembro de 2005.

1) Processo nº: [02022.001077/02-19](#) (DV MMA 44)

Auto de Infração nº: 308907-D
Interessado: C.M.N. Engenharia Ltda.
Assunto: Instalar obras ou serviços sem licença ambiental.
Local da autuação: Ponta do Sapê – Angra dos Reis/RJ.
Data da autuação: 27/01/2002.
Valor da autuação: R\$ 200.000,00
Parecer: **pele improvimto do recurso.**

- Analisados na 21ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, realizada em 26 de outubro de 2005.

1) Processo nº: [02023.001006/00-17](#) (DV MMA 70)

Auto de Infração nº: 059320-D
Interessado: PETROBRÁS S/A
Assunto: causar poluição ambiental por lançamento de aproximadamente 18000 litros de petróleo.
Local da autuação: Tramandai/RS
Data da autuação: 15/03/00.
Valor da multa: R\$ 925.000,00
Parecer: **pele improvimto do recurso.**

2) Processo nº: [02022.010879/2002-45](#)

Auto de Infração nº: 326031-D
Interessado: PETROBRÁS S/A.
Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.
Local da Autuação: Macaé/RJ
Data da Autuação: 30/10/02
Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00
Parecer: **pele improvimto do recurso.**

3) Processo nº: [02022.010872/2002-23](#)

Auto de Infração nº: 326033-D
Interessado: PETROBRÁS S/A.
Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.
Local da Autuação: Macaé/RJ
Data da Autuação: 30/10/02
Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00
Parecer: **pele improvimto do recurso.**

4) Processo nº: [02022.010880/2002-70](#)

Auto de Infração nº: 326030-D

Interessado: PETROBRÁS S/A.

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: **pele improvimento do recurso.**

5) Processo nº: [02022.010881/2002-14](#)

Auto de Infração nº: 326029-D

Interessado: PETROBRÁS S/A.

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: **pele improvimento do recurso.**

6) Processo nº: [02022.010885/2002-01](#)

Auto de Infração nº: 326038-D

Interessado: PETROBRÁS S/A.

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: **pele improvimento do recurso.**

7) Processo nº: [02022.010886/2002-47](#)

Auto de Infração nº: 326037-D

Interessado: PETROBRÁS S/A.

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: **pele improvimento do recurso.**

8) Processo nº: [02022.010893/2002-49](#)

Auto de Infração nº: 326027-D

Interessado: PETROBRÁS S/A.

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: **pele improvimento do recurso.**

9) Processo nº: [02022.001969/01-11](#) (DV MMA 64)

Auto de Infração nº: 021301-D

Interessado: PETROBRÁS S/A.

Assunto: causar poluição ambiental por derramamento de petróleo da plataforma P-7.

Local da autuação: Macaé/RJ

Data da autuação: 20/04/01.

Valor da multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: **pele improvimento do recurso.**

10) Processo nº: [02018.004882/01-09](#) (DV MMA 16)

Auto de Infração nº: 156546-D

Interessado: LIAMAR RESENDE SOARES.

Assunto: fazer uso de fogo em área agropastoril (50,0 ha), sem autorização do IBAMA.

Local da autuação: Paragominas/PA

Data da autuação: 31/10/01.

Valor da multa: R\$ 50.000,00

Parecer: **pele provimento do recurso e cancelamento do auto de infração.**

11) Processo nº: [02018.002752/01-14](#) (DV MMA 31)

Auto de Infração nº: 161391-D

Interessado: ÍCOMAP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PARAENSE LTDA.

Assunto: armazenar 294,409 m³ de madeira sem cobertura da ATPF no ato da fiscalização.

Local da autuação: Itaituba/PA.

Data da autuação: 11/07/01.

Valor da multa: R\$ 30.000,00

Parecer: **pele improvimento do recurso.**

12) Processo nº: [02029.004431/00-16](#) (DV MMA 61)

Auto de Infração nº: 191911-D

Interessado: CERÂMICA GUARANY LTDA.

Assunto: receber e armazenar 100 m³ de lenha sem cobertura da ATPF.

Local da autuação: Guarai/TO.

Data da autuação: 11/10/00.

Valor da multa: R\$ 10.000,00

Parecer: **pele não conhecimento do recurso - intempetividade.**